



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1.714 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

(DECRETA IMUNE DE CORTE JEQUITIBÁ MILENAR LOCALIZADO NA FAZENDA MONTE SINAI)

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO a existência de uma árvore com identificação científica de "jequitibá milenar" localizada neste município na Fazenda Monte Sinai, de propriedade de José Maria Simões (matricula nº 7.486 do Cartório de Registro de Imóveis de Rio Claro);

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 7º da Lei 4.771/65 (Código Florestal);

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarada imune de corte o "Jequitibá Milenar" localizado na Fazenda Monte Sinai de propriedade de José Maria Simões, por motivo de sua localização, raridade, beleza ou condição de porta-sementes.

Parágrafo Único – Para a efetivação do presente decreto, deverá ser feito o cercamento de aproximadamente 2.000 metros quadrados ao entorno do jequitibá, conforme laudo técnico do Engenheiro Agrônomo Wladimir Schalch Junior que fica fazendo parte integrante do presente.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

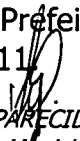
Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e onze.


LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 29 de setembro de 2011.


LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO
Prefeito Municipal